

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DAS
ENTIDADES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE VISANDO A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESPORTE VERÃO 2024.

(PROCESSO SGD Nº 2024/79010/000021).

Aos 10 dias do mês de junho de 2024, reuniu-se em sessão reservada a Comissão de Seleção, instituída através da Portaria 20/2024/GABSEC/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6520 de 28 de fevereiro de 2024, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação do referido Chamamento Público.

Na presente sessão foi analisada a documentação apresentada pelas entidades interessadas: **FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE DESPORTO ESCOLAR, FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE SOCCER SOCIETY e FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS**, as quais foram Inabilitadas/desclassificadas preliminarmente e não apresentaram recurso ao resultado preliminar.

Ressalta-se que após a publicação do resultado preliminar no Diário Oficial não houve interposição de qualquer Recurso contra o resultado preliminar ou o próprio Chamamento.

Visto que não houve outros inscritos no Chamamento e as entidades acima foram desclassificadas, não será feita análise técnica dos critérios de escolha.

A Comissão de Seleção conclui, com base no Edital NENHUMA INSTITUIÇÃO RESTOU HABILITADA, portanto INAPTAS a formalizar Termo de Colaboração.

Submeta-se referida Decisão ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude para que decida sobre a homologação do certame.

Vinicius Tavares de Arruda

Titular

Eugênia Alves Vieira

Titular

Alice Cavalcante Almeida

Titular

Palmas – TO, aos 10 dias do mês de Junho de 2024